

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DO TRIÂNGULO E DO GRUPO OCIDENTAL

Aviso n.º 939/2006 de 31 de Outubro de 2006

SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

I.1) DESIGNAÇÃO, ENDEREÇOS E PONTOS DE CONTACTO

Designação oficial: Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental – APTO, S.A..

Endereço postal: Avenida Gago Coutinho e Sacadura Cabral, n.º 7

Localidade: Horta Código postal: 9900 - 062 País: Portugal

Pontos de contacto:

À atenção de: Eng.º Francisco Silva Telefone: 292 208 300

Correio electrónico: portohorta@aptosa.com Fax: 292 208 315

Endereço internet (se aplicável)

Endereço geral da entidade adjudicante (URL):

Endereço do perfil de adquirente (URL):

Mais informações podem ser obtidas no seguinte endereço:

1 Ver “pontos de contacto”

0 Outro: preencher anexo A.I

Caderno de encargos e documentos complementares (incluindo documentos para diálogo concorrencial e para um Sistema de Aquisição Dinâmico) podem ser obtidos no seguinte endereço:

1 Ver “pontos de contacto”

0 Outro: preencher anexo A.II

As propostas ou pedidos de participação devem ser enviados para o seguinte endereço:

1 Ver “pontos de contacto”

0 Outro: preencher anexo A.III

I.2) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE E SUAS PRINCIPAIS ACTIVIDADES

0 Ministério ou outra entidade nacional ou federal, incluindo as respectivas repartições regionais ou locais

0 Agência/órgão nacional ou federal

0 Autoridades regionais ou locais

0 Agência/órgão nacional ou local

0 Organismo de direito público

0 Instituição Europeia/Agência ou organização internacional

1 Outro (a especificar): Administração Portuária

0 Serviços gerais das administrações públicas

0 Defesa

0 Segurança e ordem pública

- 0 Ambiente
- 0 Assuntos Económicos e Financeiros
- 0 Saúde
- 0 Habitação e equipamentos da colectividade
- 0 Protecção social
- 0 Actividades recreativas, cultura e religião
- 0 Educação
- 1 Outro (a especificar): Transportes

A entidade adjudicante está a contratar por conta de outras entidades adjudicantes sim 0 não 1

SECÇÃO II: OBJECTO DO CONTRATO

II.1) DESCRIÇÃO

II.1.1) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de “Construção do Núcleo de Recreio Náutico do Porto das Lajes do Pico”

II.1.2) Tipo de contrato e local da realização das obras, da entrega dos fornecimentos ou da prestação de serviços

(Escolher apenas uma categoria – obras, fornecimentos ou serviços – que corresponda mais ao objecto específico do contrato ou da aquisição em questão)

a) Obras 1

b) Fornecimentos 0

c) Serviços 0

Execução 1

Concepção e execução 0

Realização, por qualquer meio,

de uma obra que responda às necessidades especificadas pela entidade adjudicante 0

Compra 0

Locação financeira 0

Aluguer 0

Locação – venda 0

Combinação dos anteriores 0

Categoria de serviço: n.º

(Para serviços da categoria 1-27, ver anexo II da Directiva 2004/18/CE)

Principal local de execução:

Porto das Lajes, Concelho das Lajes, Ilha do Pico

Código NUTS

Principal local de entrega

Código NUTS

Principal local de execução

Código NUTS

II.1.3) O anúncio implica

Um contrato público 1 A instauração de um Sistema de Aquisição Dinâmico (SAD) 0

A celebração de um acordo-quadro 0

II.1.4) Informação relativa a um acordo-quadro (se aplicável)

Acordo-quadro com vários operadores 0

Número ou, se aplicável, número máximo previsto de participantes no acordo-quadro Acordo-quadro com um único operador 0

Duração do acordo-quadro: em anos: ou meses:

Justificação para um acordo-quadro de duração superior a quatro anos: _____

Valor total estimado das aquisições para toda a duração do acordo-quadro (se aplicável indicar apenas valores):

Montante estimado, sem IVA: _____ Divisa: _____

ou um valor entre _____ e _____ Divisa: _____

Frequência e valor dos contratos a adjudicarem (se conhecidos): _____

II.1.5) Breve descrição do contrato ou das aquisições

- Construção de cerca de 120 m de cais a -1 m(ZH)
- Criação de um terraplano com 1000 m2 de área;
- Reabilitação de uma rampa varadouro;
- Fornecimento e instalação de passadiços flutuantes;
- Dragagem geral da bacia portuária.

II.1.6) Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Vocabulário principal Vocabulário complementar (se aplicável)

Objecto principal . . . -

--

Objectos complementares . . . -

. . . -

. . . -

. . . -

--

--

--

--

II.1.7) O contrato está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP) sim 0 não 1

II.1.8) Divisão em lotes sim 0 não 1

(para fornecer informações sobre os lotes, utilizar o número de exemplares do anexo B correspondente ao número de lotes)

Em caso afirmativo, devem ser enviadas propostas para (assinalar apenas uma casa):

apenas um lote 0

um ou mais lotes 0

todos os lotes 0

II.1.9) São aceites variantes sim 0 não 1

II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONTRATO

II.2.1) Quantidade ou extensão total (incluindo todos os lotes e opções, se possível)

A empreitada envolve o uso dos seguintes materiais:

Enrocamento: 1 500 m³

Betão: 1 700 m³

Material de aterro: 1 800 m³

Aço em armaduras de betão armado 670 kN

Se conhecido, valor estimado, sem IVA (indicar apenas valores): € 2 400 000,00 Divisa: EURO

ou um valor entre _____ e _____ Divisa: _____

II.2.2) Opções (se aplicável) sim 0 não 1

Em caso afirmativo, descrição dessas opções: _____

Se conhecido, calendário previsional para o recurso a essas opções:

em meses: ou dias: (a contar da data da adjudicação)

Número de reconduções possíveis (se for caso disso): ou um valor entre e

Se conhecido, em caso de renovação de contratos de fornecimentos ou de serviços, calendário estimado para os contratos subsequentes:

em meses: ou dias: (a contar da data da adjudicação)

II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO PARA A SUA EXECUÇÃO

Período em meses: ou dias: (a contar da data da adjudicação)

ou Com início em // (dd/mm/aaaa)

Conclusão em // (dd/mm/aaaa)

SECÇÃO III: INFORMAÇÃO DE CARÁCTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONTRATO

III.1.1) Cauções e garantias exigidas (se aplicável)

Para apresentação de proposta a concurso não é exigida a apresentação de caução.

O valor da caução será de 5% do valor total do contrato.

III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

III.1.3) Forma jurídica que deve assumir o agrupamento de operadores económicos adjudicatário (se aplicável)

Ao concurso poderão apresentar-se agrupamentos de empresas, sem que entre elas exista qualquer modalidade jurídica de associação. No caso da adjudicação da empreitada ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão na modalidade de Consórcio Externo em Regime de Responsabilidade Solidária, em conformidade com Decreto-Lei n.º 231/81, de 28 de Julho

III.1.4) Existem outras condições especiais a que está sujeita a execução do contrato (se aplicável)
sim 0 não 1

Em caso afirmativo, descrição das condições especiais

III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

III.2.1) Situação pessoal dos operadores económicos, nomeadamente requisitos em matéria de inscrição nos registos profissionais ou comerciais

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Só podem ser admitidos a concurso os concorrentes que comprovem a sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica nos termos dos artigos 67.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, e do Programa de Concurso. Para além disso deverão satisfazer:

a) Titulares de alvará de empreiteiro de obras públicas emitido pelo Instituto dos mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI) que apresentem alvará contendo as seguintes autorizações (Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, e Portaria n.º 19/2004, de 10 de Janeiro):

§ 2.ª Subcategoria – Obras Portuárias da 3.ª Categoria – Obras Hidráulicas, com classe correspondente ao valor global da proposta;

§ 5.ª Subcategoria – Dragagens da 3.ª Categoria – Obras Hidráulicas e 4.ª Subcategoria – Fundações Especiais da 5.ª Categoria – Outros Trabalhos em classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem, caso o concorrente não recorra à faculdade conferida no n.º 6.3 do Programa de Concurso

b) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI que apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, adequado à obra posta a concurso e emitido por uma das entidades competentes mencionadas no n.º 1 do anexo I da Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro;

c) Os não titulares de alvará emitido pelo IMOPPI, ou que não apresentem certificado de inscrição em lista oficial de empreiteiros aprovados, desde que apresentem os documentos relativos à comprovação da sua idoneidade, capacidade financeira, económica e técnica para a execução da obra posta a concurso. A

avaliação da sua capacidade financeira e económica será feita com base nos quadros de referência constantes da(s) portaria(s) em vigor referida(s) no n.º 5 do artigo 10.º ou no n.º 2 do artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro.

III.2.2) Capacidade económica e financeira

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso.

Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

Condições exigidas na Portaria em vigor referida no n.º 5 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 12/2004 de 9 de Janeiro.

III.2.3) Capacidade técnica

Informação e formalidades necessárias para verificar o cumprimento dos requisitos:

Os documentos referidos no n.º 15 do Programa de Concurso Níveis mínimos de condições eventualmente exigidos (se aplicável):

§ Experiência comprovada, com a apresentação de declaração do respectivo dono de obra, de terem executado satisfatoriamente uma obra de construção de um cais, de valor não inferior a € 1 500 000,00.

§ Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, seja própria, alugada, ou sob qualquer outra forma, às suas exigências técnicas.

§ Adequação dos técnicos e dos serviços técnicos, estejam ou não integrados na empresa, a afectar à obra.

III.2.4) Contratos reservados (se aplicável) sim 0 não 1

O contrato está reservado a oficinas protegidas 0

A execução do contrato está restringida ao âmbito de programas de empregos protegidos 0

III.3) CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

III.3.1) A execução dos serviços está reservada a uma profissão específica sim 0 não 0

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas pertinentes:

III.3.2) As pessoas colectivas devem indicar os nomes e habilitações profissionais do pessoal responsável pela execução do serviço sim 0 não 0

SECÇÃO IV: PROCESSO

IV.1) TIPO DE PROCESSO

IV.1.1) Tipo de processo

Concurso público 1

Concurso limitado 0

Concurso acelerado limitado 0 Justificação para a utilização do procedimento acelerado:

Procedimento por negociação 0 Já foram seleccionados candidatos sim 0 não 0

Em caso afirmativo, indicar nomes e moradas dos operadores já seleccionados na secção VI.3) Informação complementar

Procedimento acelerado por Justificação para a utilização do procedimento acelerado:
negociação _____

Diálogo concorrencial

IV.1.2) Limitações quanto ao número de operadores que serão convidados a concorrer ou a participar (concursos limitados ou procedimentos por negociação, diálogo concorrencial)

Número previsto de operadores

ou Número mínimo previsto e, se for o caso, número máximo

Critérios objectivos para a escolha do número limitado de candidatos:

IV.1.3) Redução do número de operadores durante a negociação ou o diálogo (procedimento por negociação, diálogo concorrencial)

Recurso a procedimento faseado para redução gradual do número de soluções a discutir ou propostas a negociar sim não

IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

IV.2.1) Critérios de adjudicação (assinalar as casas pertinentes)

Preço mais baixo

ou

Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta

os critérios enunciados a seguir (os critérios de adjudicação deverão ser apresentados com a respectiva ponderação ou por ordem de importância sempre que a ponderação não seja possível por razões justificáveis)

os critérios enunciados no caderno de encargos, no convite à apresentação de propostas ou para participar na negociação ou na memória descritiva

Critérios

1. Condições mais vantajosas de preço

2. Garantia de boa execução da obra

3. _____

4. _____

5. _____ Ponderação

60

40

_____ Critérios

6. _____

7. _____

8. _____

9. _____

10. _____ Ponderação

IV.2.2) Proceder-se-á a leilão electrónico sim 0 não 0

Em caso afirmativo, fornecer informação complementar acerca do leilão electrónico (se aplicável)

IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante (se aplicável)

IV.3.2) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto sim 0 não 1

Em caso afirmativo:

Anúncio de pré-informação 0 Anúncio publicado num perfil de adquirente 0

Número do anúncio no JO: /S – de // (dd/mm/aaaa)

Outras publicações prévias (se aplicável) 0

Número do anúncio no JO: /S – de // (dd/mm/aaaa) Número do anúncio no JO: /S – de // (dd/mm/aaaa)

IV.3.3) Condições para obtenção do caderno de encargos e dos documentos complementares (excepto para um SAD) ou memória descritiva (em caso de diálogo concorrencial)

Prazo para a recepção de pedidos de documentos ou para aceder aos documentos

Data: 11/11/2006 (d/mm/aaaa) Hora: 17:00

Documentos a título oneroso sim 1 não 0

Em caso afirmativo, indicar preço (apenas valores): 250 € + IVA Divisa: EURO

Condições e modo de pagamento:

a) Pedido por escrito, identificando o interessado e respectivo endereço, dirigido à Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental – APTO, S.A., com endereço indicado em I.1;

b) Prazo de fornecimento: 6 (seis) dias após a recepção do pedido escrito.

c) Local de aquisição: indicado em I.1

d) Os pagamentos serão efectuados em numerário ou cheque passado à ordem da Administração dos Portos do Triângulo e Grupo Ocidental – APTO, S.A.

IV.3.4) Prazos de recepção das propostas ou dos pedidos de participação

Data: 20/11/2006 (dd/mm/aaaa) Hora: 17:00

IV.3.5) Data de envio dos convites à apresentação de propostas ou para participar aos candidatos seleccionados (se conhecida) (em caso de concursos limitados, procedimentos por negociação e diálogo concorrencial)

Data: / / (dd/mm/aaaa)

IV.3.6) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES	CS	DA	DE	ET	EL	EN	FR	IT	LV	LT	HU	MT	
NL	PL	PT	SK	SL	FI	SV							
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
0	1	0	0	0	0								

Outras: _____

IV.3.7) Período mínimo durante o qual o concorrente é obrigado a manter a sua proposta (concursos públicos)

Até: / / (dd/mm/aaaa)

ou Período em meses: ou dias: a contar da data-limite para recepção das propostas)

IV.3.8) Condições de abertura das propostas

Data: 21/11/2006 (d/mm/aaaa) Hora: 10:00

Lugar (se aplicável): Indicado em A.III

Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas (se aplicável) sim 1 não 0

Ao acto público pode assistir qualquer interessado, apenas podendo nele intervir os concorrentes e seus representantes, devidamente credenciados, em conformidade com o n.º 5.2 do Programa de Concurso

SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

VI.1) TRATA-SE DE UM CONTRATO DE CARÁCTER PERIÓDICO (se aplicável) sim 0 não 1

Em caso afirmativo, calendário previsional para a publicação de anúncios ulteriores:

VI.2) CONTRATO RELACIONADO COM UM PROJECTO E/OU PROGRAMA FINANCIADO sim 0
não 1

POR FUNDOS COMUNITÁRIOS

Em caso afirmativo, fazer referência aos projectos e/ou programas:

VI.3) OUTRAS INFORMAÇÕES (se aplicável)

VI.4) PROCESSOS DE RECURSO

VI.4.1) Organismo encarregado dos processos de recurso

Designação oficial: Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental – APTO, S.A.

Endereço postal: Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, 7

Localidade: Horta Código postal: 9900-062 País: Portugal

Correio electrónico: portohorta@aptosa.com Telefone: 292 20 83 00

Endereço internet (URL): Fax: 292 20 83 15

Órgão responsável pelos processos de mediação (se aplicável)

Designação oficial:

Endereço postal:

Localidade: Código postal: País:

Correio electrónico: Telefone:

Endereço internet (URL): Fax:

VI.4.2) Interposição de recursos (preencher a rubrica VI.4.2 ou se necessário, rubrica VI.4.3)

Informação precisa sobre os prazos para a interposição de recursos:

VI.4.3) Serviço junto do qual se pode obter informação sobre a interposição de recursos

Designação oficial: Administração dos Portos do Triângulo e do Grupo Ocidental, S.A.

Endereço postal: Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral, nº 07

Localidade: Horta Código postal: 9900-062 País: Portugal

Correio electrónico: portohorta@aptosa.com Telefone: 292 208 300

Endereço internet (URL): Fax: 292 208 315

VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO: 16/10/2006 (dd/mm/aaaa)

16 de Outubro de 2006. - O Presidente do Conselho de Administração, *Ângelo Leonardo Andrade*.